

SECRETARIA DE ESTADO
DA CULTURA



GOVERNO
DA PARAÍBA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO 2 - CATEGORIA, GÊNERO, CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A ETAPA DE SELEÇÃO

(1)

CATEGORIA	LONGA-METRAGEM DO GÊNERO FICÇÃO OU ANIMAÇÃO				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 1.500.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	I
CONCEITO	LONGA METRAGEM NO GÊNERO FICÇÃO OU ANIMAÇÃO: Define-se como a criação de uma obra cinematográfica, no gênero ficção ou animação, com duração acima de 70 (setenta) minutos, finalizada em suportes digitais de alta definição.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser Empresa Produtora Independente Brasileira, sediada na Paraíba. 2. Deve possuir registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Deve ter produzido, no mínimo, 02 curtas-metragens anteriormente. 				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. A produção deve ter, no mínimo, 70% da equipe residente no estado da Paraíba. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Roteiro cinematográfico com diálogos e textos de narração completos. 2. Registro ou solicitação de registro da empresa na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Sinopse da obra. 4. Link de obras já produzidas. 5. Portfólio do Diretor e dos principais integrantes envolvidos. 6. Carta de intenção do (a) Diretor (a). 7. Carta de intenção do (a) Produtor (a). 8. Para Obras de Animação: storyboard. 				

(2)

CATEGORIA	LONGA-METRAGEM DO GÊNERO FICÇÃO OU ANIMAÇÃO				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 750.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	I
CONCEITO	LONGA-METRAGEM DO GÊNERO FICÇÃO OU ANIMAÇÃO: Define-se como a criação de uma obra cinematográfica, no gênero ficção ou animação, com duração acima de 70 (setenta) minutos, finalizada em suportes digitais de alta definição.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser Empresa Produtora Independente Brasileira, sediada na Paraíba. 2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Deve ter produzido, no mínimo, 02 curtas-metragens anteriormente. 				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. A produção deve ter, no mínimo, 70% da equipe residente no estado da Paraíba. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Roteiro cinematográfico com diálogos e textos de narração completos. 2. Registro ou solicitação de registro da empresa na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Sinopse da obra. 4. Link de obras já produzidas. 5. Portfólio do Diretor e dos principais integrantes envolvidos. 6. Carta de intenção do (a) Diretor (a) 7. Carta de intenção do (a) Produtor (a). 8. Para Obras de Animação: storyboard. 				

(3)

CATEGORIA	LONGA-METRAGEM DO GÊNERO DOCUMENTÁRIO				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 500.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	I
CONCEITO	LONGA-METRAGEM DO GÊNERO DOCUMENTÁRIO: Define-se como a criação de uma obra cinematográfica, no gênero documentário, com duração acima de 70 (setenta) minutos, finalizada em suportes digitais de alta definição.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser Empresa Produtora Independente Brasileira, sediada na Paraíba. 2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Deve ter produzido, no mínimo, 02 curtas-metragens anteriormente. 				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. A produção deve ter, no mínimo, 70% da equipe residente no estado da Paraíba. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Roteiro completo 2. Registro ou solicitação de registro da empresa na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Sinopse da obra. 4. Link de obras já produzidas. 5. Portfólio do Diretor e dos principais integrantes envolvidos. 6. Carta de intenção do (a) Diretor (a) 7. Carta de intenção do (a) Produtor (a). 				

(4)

CATEGORIA	LONGA-METRAGEM DO GÊNERO DOCUMENTÁRIO				
VALOR MÁXIMO POR PROJETO	R\$ 250.000,00	ARTIGO	6º	INCISO	I
CONCEITO	LONGA-METRAGEM DO GÊNERO DOCUMENTÁRIO: Define-se como a criação de uma obra cinematográfica, no gênero documentário, com duração acima de 70 (setenta) minutos, finalizada em suportes digitais de alta definição.				
PERFIL DE PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	Não	PESSOA JURÍDICA	Sim	
CONDIÇÕES DO PROPONENTE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deve ser Empresa Produtora Independente Brasileira, sediada na Paraíba. 2. Deve possuir registro ou protocolo de solicitação de registro na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Deve ter produzido, no mínimo, 02 curtas-metragens anteriormente. 				
CARACTERÍSTICAS DA PRODUÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. A produção deve ter, no mínimo, 70% da equipe residente no estado da Paraíba. 				
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DO PROJETO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Roteiro completo 2. Registro ou solicitação de registro da empresa na Agência Nacional de Cinema (Ancine). 3. Sinopse da obra. 4. Link de obras já produzidas. 5. Portfólio do Diretor e dos principais integrantes envolvidos. 6. Carta de intenção do (a) Diretor (a) 7. Carta de intenção do (a) Produtor (a). 				